



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Departamento De Planejamento De Compras, Licitações E Contratos

### EDITAL

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO Nº. 3548807.425.00010819/2025-40**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026**

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 12.176/2025, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

**1 .OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (ADESIVOS E BENNERS) PARA O PROJETO 1º KYU DE JUDÔ.**

1.1. Descrição do Serviço.

ITEM ÚNICO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (ADESIVOS E BENNERS) PARA O PROJETO 1º KYU DE JUDÔ.		
QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
6	un	Confecção de 06 (seis) banner impresso para fins de divulgação do Projeto Esportivo com as seguintes dimensões:- 1,80 m x 1,00 m (C x L). Confeccionado em lona de alta qualidade podendo ficar exposto ao tempo e acabamento com solda nas bordas e madeiras nas pontas para fixação. Impressão digital em alta resolução, colorida, resistente à ação do tempo e à exposição solar. Inclusão de quatro logomarcas (serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.

8	un	Confecção de 08 (oito) adesivos, em impressão digital laminado nas medidas de 70 cm x 40 cm para aplicação em área externa com impressão em alta resolução colorida com proteção contra desbotamento em ambientes externos e iluminados, acabamento com recorte, de fácil aplicação, com cola resistente e durável, com inclusão de quatro logomarcas (a serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.
2	un	Confecção de 02 (dois) adesivos, em impressão digital laminado nas medidas de 2,00 m x 80 cm para aplicação em área externa com impressão em alta resolução colorida com proteção contra desbotamento em ambientes externos e iluminados, acabamento com recorte, de fácil aplicação, com cola resistente e durável, com inclusão de quatro logomarcas (a serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.

**2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais).

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

3.1. No caso de procedimento deserto, fracassado (todos os participantes desclassificados ou inabilitados), ou caso nenhum participante oferte valor inferior ao estipulado, a Administração poderá proceder a contratação da empresa que apresentou menor preço durante a fase interna do processo, especificamente, na fase de cotação de preços.

**4. PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 05/05/2026 a 11/05/2026

**5. PERÍODO DE LANCES**

Dia 11/05/2026 das 09:00 às 15:00

**5.1. A partir do horário previsto, terá início a sessão pública, com o início automático da disputa e oferta de lances pelos participantes, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

**5.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 0,10 (dez centavos de reais) e incidirá sobre o MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

**6. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

6.1. Conforme constante no Termo de Referência – Anexo I.

6.2. Os materiais serão entregues na **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude Av. Fernando Simonsen, 190 - Bairro São José - São Caetano do Sul - CEP 09540.230 .**

**7. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E RODADA DE LANCES:**

7.1. A participação dos interessados ocorrerá por meio do Portal de Contratações da Prefeitura de São Caetano

do Sul, através do site <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br>, mediante Registro dos interessados e cadastro de sua proposta.

7.2. Encerrada a fase de lances, a dispensa será enviada para a etapa de negociação e julgamento da proposta.

7.3. As empresas enquadradas como ME / EPP deverão informar em campo próprio da plataforma, sob pena de perder o direito ao tratamento diferenciado.

7.4. A participação de cooperativas obedecerá ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.5. Para a participação de consórcios, coloca-se a obrigatoriedade de observância aos seguintes termos:

7.5.1. Compromisso expresso, público ou particular, este com firma reconhecida por tabelião, de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio durante o processo licitatório e na execução do contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto.

7.5.2. O nome da empresa líder e responsável pelo consórcio.

7.5.3. A proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado.

7.5.4. Compromisso de que não haverá qualquer alteração na composição e constituição do consórcio, sem prévia anuência da Prefeitura de São Caetano do Sul, durante toda vigência do contrato a ser firmado.

7.5.5. Duração do consórcio por período equivalente ao contrato.

7.5.6. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais um consórcio ou isoladamente.

7.5.7. O licitante vencedor, quando se tratar de consórcio, fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, devendo apresentá-lo quando da convocação para assinatura desta.

7.5.8. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação.

7.6. Estão impedidos de participar os interessados que se tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21, além de:

a) Pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

b) Organizações Sociais;

c) Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**8. DA HABILITAÇÃO:** Considerada aceitável a oferta de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) convocará a licitante detentora da melhor oferta para anexar no sistema os documentos de habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas. Após proceder-se-á a análise dos documentos de habilitação da licitante.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

**c )** Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

**d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**f )** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

**g)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal quantos aos **DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, junto ao Estado ou Distrito Federal;

**h )** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa participante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários.

**i)** Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao/> .

**k )** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante (TCs n.º 00015330.989-25-2 e 00015441.989-25-8).

**l)** Como condição à contratação será realizada consulta para comprovação que a empresa não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e parágrafo primeiro da Lei 5.581/2017, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração, inclusive daquelas que não se encontram sediadas neste município.

8.1. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 180 (cento e oitenta) dias.

8.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

**Carolina Morales Duwe**  
**Diretora do Departamento de Planejamento**  
**de Compras, Licitações e Contratos**

# ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Financeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2025 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO Nº 196/2025 CONTRAPARTIDA

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Requisição de Serviços, a confecção de material de divulgação do Projeto 1º Kyu de Judô, como contrapartida de recursos oriundos de emenda parlamentar.

#### 2. VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. A entrega dos serviços será feita em uma única vez, não podendo ser parcelada.

#### 2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
6	Confecção de 06 (seis) banner impresso para fins de divulgação do Projeto Esportivo com as seguintes dimensões:- 1,80 m x 1,00 m (C x L). Confeccionado em lona de alta qualidade podendo ficar exposto ao tempo e acabamento com solda nas bordas e madeiras nas pontas para fixação. Impressão digital em alta resolução, colorida, resistente à ação do tempo e à exposição solar. Inclusão de quatro logomarcas (serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.
8	Confecção de 08 (oito) adesivos, em impressão digital laminado nas medidas de 70 cm x 40 cm para aplicação em área externa com impressão em alta resolução colorida com proteção contra desbotamento em ambientes externos e iluminados, acabamento com recorte, de fácil aplicação, com cola resistente e durável, com inclusão de quatro logomarcas (a serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.
2	Confecção de 02 (dois) adesivos, em impressão digital laminado nas medidas de 2,00 m x 80 cm para aplicação em área externa com impressão em alta resolução colorida com proteção contra desbotamento em ambientes externos e iluminados, acabamento com recorte, de fácil aplicação, com cola resistente e durável, com inclusão de quatro logomarcas (a serem fornecidas). Lay out a ser fornecido.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

3.1. Não será necessário a apresentação de documentação técnica.

#### 4. CATÁLOGOS E AMOSTRAS

4.1. - Não será necessário a apresentação de catálogos e amostras.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Fornecer os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da A.F.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

**MAURO ROBERTO CHEKIN**  
Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Chekin, Secretário de Esporte**, em 24/11/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaoipaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_ongao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaoipaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_ongao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550271** e o código CRC **2DF78F5B**.

Referência: Processo nº 3548807.425.00010819/2025-40

SEI nº 0550271

Termo DE REFERENCIA DIVULGAÇÃO (0550271) SEI 3548807.425.00010819/2025-40 / pg. 2

## ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:\_CONTRATADO:\_CONTRATO Nº (DE ORIGEM):\_OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA** \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **PELA CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Morales Duwe, Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 30/04/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1095925** e o código CRC **55EB84F2**.

Referência: Processo nº 3548807.425.00010819/2025-40

SEI nº 1095925